



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 06/2007

Joinville, 29 de janeiro de 2007

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOINVILLE E A MATERNIDADE DARCY VARGAS/ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA A CERTIFICAÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 29 de janeiro de 2007, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos conselheiros *Nelson Renato Esteves* e *Terezinha Amorim de Castro* como membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre o Município de Joinville e a Maternidade Darcy Vargas/Secretaria de Estado da Saúde, para a Certificação de Hospital de Ensino.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 29 de janeiro de 2007

Ana Maria Groff Jansen
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Tânia Maria Crescêncio,
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Marileia Gastaldi Machado Lopes
Secretária Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



*Conselho
Municipal
de Saúde*